

LEI MUNICIPAL Nº 3298, DE 11/04/2006
PROJETO DE LEI Nº 3506

DÁ O NOME DE EMILIANA FERREIRA DE SOUZA AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO BAIRRO ROSENTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO..

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de EMILIANA FERREIRA DE SOUZA o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a ser construído no Bairro ROSENTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, nesta Cidade, como homenagem póstuma àquela senhora, que em vida, deu belos exemplos de amor à família, ao mesmo tempo em que desenvolveu excelentes trabalhos comunitários, levando, a todos, a sua fé em Cristo, a conscientização de que sempre haverá dias melhores, e, principalmente espalhando a certeza de que as piores situações fomentariam, no ser humano, as melhores soluções.de sucesso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 11 de abril de 2.006.

AUTOR: PREFEITO MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN

A MESA DIRETORA:

Presidente JOSÉ APARECIDO RICCI

Vice-Presidente ANTONIO VIRGILIO DE PÁDUA

Secretário SÉRGIO APARECIDO GOMES

Confere com o original

PRESIDENTE